

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## DECRETO N°.030, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

### VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

#### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam nomeados para o cargo de Vice Diretor (a) Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	LOTAÇÃO/ESCOLA
Cézar de Jesus Lima	072.681.715-52	Escola Família Agrícola Tupinense
Graciane Santos Dias Soares	056.551.805-45	Colégio Municipal Rafael Cincurá
Thaís Amaral de Carvalho Cardoso	073.160.335-41	Centro de Formação Mun. Fábio Henrique Cerqueira
Mirte Braga da Silva	018.821.825-45	Escola Municipal Manoel Messias Brito
Lucivania Martins Santana	112.505.018-84	Escola Municipal Manoel Messias Brito

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de março de 2024.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br